



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 008/2024**

**DATA DE ELABORAÇÃO: 20/06/2024**

**1- ÁREAS REQUISITANTES:**

- 1.1. *Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF*
- 1.2. *Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - SEMAGRI*
- 1.3. *Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS*
- 1.4. *Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo - SECULT*
- 1.5. *Secretaria Municipal de Educação - SEMED*
- 1.6. *Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA*
- 1.7. *Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOBI*
- 1.8. *Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN*
- 1.9. *Secretaria Municipal de Saúde - SMSU*
- 1.10. *Gabinete Prefeita*

**2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

2.1. *Trata-se de estudo técnico preliminar, a fim de subsidiar eventual contratação de empresa especializada na confecção de serviços Gráficos e Comunicação Visual, para atender as necessidades das Secretarias de fundo e Prefeitura do Município de Ulianópolis-Pa, conforme condições, exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.*

**3- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

3.1. *A contratação do objeto deste ETP, justifica-se pela necessidade de adquirir os serviços de realização de aviamentos gráfico, haja vista que as secretarias requisitantes tem como atribuição dentre outras, propiciar a continuidade dos serviços, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, objetivando atender as demandas das mesmas que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados pelo Poder Executivo.*

3.2. *Ademais, a presente aquisição visa suprir as necessidades de materiais diversos com logo marca e timbrados específicos das secretarias requisitantes, tendo em vista que estes materiais são essenciais para padronização e organização dos serviços e materiais utilizados nas secretarias, contribuindo positivamente para um bom atendimento, é válido ressaltar que os mesmos possuem um desgaste natural necessitando troca constante, outros materiais impressos são necessários devido as secretarias requisitantes não possuírem maquinários para produção e reprodução dos materiais solicitados que necessitam de equipamentos específicos.*

**3.3.** Assim sendo, há motivação para licitar os serviços gráficos, com a finalidade de atender às necessidades das secretarias requisitantes. Logo, a prestação do serviço em comento é consubstanciada na necessidade de realização das atividades essenciais. Pois, os materiais são necessários/básicos dentro dos setores, que em sua maioria são utilizados para dar agilidade aos processos administrativos devido à crescente demanda dos serviços pertinentes a impressão de documentos; como confecção panfletos, adesivos, carimbos, para os diversos setores da administração municipal. Destaca-se que a falta destes materiais pode causar risco de interrupção dos serviços de utilidade pública diretamente relacionados à contratação do objeto. Deste modo, a realização do referido processo e conseqüentemente a possível contratação do objeto pretendido, busca atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, visto que o processo licitatório destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a prestação dos serviços públicos oferecidos à municipalidade.

**3.4.** Diante do exposto, justifica a necessidade do presente procedimento licitatório para que seja feita prestação de serviço do referido objeto, de modo a manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais das atividades desenvolvidas nas secretarias. Além disso, a aquisição destes materiais busca um melhor atendimento das demandas dos setores da Prefeitura e secretarias, e agilidade aos processos administrativos, de modo a assegurar os serviços de administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

#### **4- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

**4.1.** Os serviços a serem contratados serão compostos por itens, para atender aos princípios da economicidade e da razoabilidade, os serviços estão intrinsecamente relacionados, com possibilidades de parcelamentos de maneira definida no objeto sem que reste configurada inviabilidade econômica.

**4.2.** Justifica-se a contratação em vista de garantir a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, destarte a contratação do objeto deste ETP é necessária para as demandas rotineiras das secretarias requisitantes e seus órgãos, objetivando o adequado funcionamento das suas atividades administrativas.

**4.3.** O objeto a ser licitado é de extrema necessidade para os órgãos/setores/ unidades das secretarias requisitantes, visto que são necessários para a prestação dos serviços administrativos, hospitalares entre outros. Diante do exposto, fica evidenciado que a contratação deste serviço é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos requisitantes na prestação de serviços ofertados a população.



**4.4.** A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

## **5- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:**

**5.1.** A licitação poderá ser realizada utilizando-se a modalidade PREGÃO, em sua forma Presencial tipo MENOR PREÇO com observância aos preceitos de direito público e, em especial da Lei n. 14.133/21.

## **6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**6.1.** O levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

**6.2.** Foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

### **As empresas que apresentaram as propostas foram:**

Empresa: **EXECUT SERVICE LTDA – CNPJ: 27.449.869/0001-74**

Empresa: **ANTONIO PEREIRA JUNIOR – CNPJ: 07.624.599/0001-83**

Empresa: **L. R. SAMPAIO FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS – CNPJ: 29.453.225/0001-85**

**6.3.** Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

**6.4.** Os preços pesquisados foram obtidos através de coletas no mercado local constante nos autos nas **fls 44 a 70**.

**6.5.** Considerando a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação de serviços, competitividade do mercado não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.



## 7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1. Os quantitativos foram extraídos após os levantamentos das solicitações através dos ofícios das secretarias requisitantes, constante nos autos **fls 01 a 42**. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos serão discriminados no Termo de Referência – TR.

## 8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Para a estimativa do valor da contratação, considerou-se a necessidade das secretarias requisitantes, para que se possa suprir as demandas aqui citadas. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do valor conforme a realidade que se apresenta nos ofícios das secretarias requisitantes, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

8.2. Destaca-se que – muito provavelmente – a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os valores são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

8.3. Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, “b” e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

8.4. Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

8.5. Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com fornecimento de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do objeto pretendido, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

8.6. O valor estimado da contratação foi obtido através do Mapa de Cotação de Preços nas **páginas 71 a 100** constante nos autos, levando-se em consideração a pesquisa no banco de preço, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da



média a importância de R\$ 3.772.523,15 (três milhões, setecentos e setenta e dois, quinhentos e vinte e três reais e quinze centavos).

**8.7.** *Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade aceitabilidade da proposta.*

## **9- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:**

**9.1.** *A contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, inibindo a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Há diversas vantagens da forma Presencial do Pregão sobre a Eletrônica, dentre as quais:*

**a)** *A possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a Sessão Pública do Pregão e a facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta, sendo mais célere a contratação.*

**b)** *O histórico de irregularidades no Pregão Eletrônico sugere uma alta incidência de licitantes que não preenchem as condições de habilitação ou não sustentam suas propostas.*

**c)** *A opção pela forma Presencial, da modalidade Pregão, prerrogativa de escolha da Administração, não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do Pregoeiro com os licitantes.*

**9.2.** *Acredita-se, ainda, que este modelo, torna o processo mais enxuto e reduz desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, com redução de procedimentos administrativos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.*

**9.3.** *Sendo assim, tal solução é a mais viável, pois os prestação de Serviços Gráficos e Comunicação Visual, são imprescindíveis e inerentes, pois é necessário proporcionar instalações adequadas e seguras para o desenvolvimento das atividades, sendo assim não possui outra maneira de adquiri-los que não seja por meio de licitação.*

## **10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

**10.1. Fundamentação:** *A contratação de empresa especializada para prestação de serviços Gráficos e Comunicação Visual, através de Pregão Presencial foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.*



**10.2.** Os setores requisitantes não possuem parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e fornecimento de acessórios afins, aliado, ainda, ao quantitativo a ser pedido, conforme as necessidades das secretarias requisitantes.

### **11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

**11.1.** Justifica-se que o objeto do presente será dividido em itens, portanto não há a necessidade de agrupamento em lotes. O parcelamento é técnica e economicamente **viável**, não representando perda de economia de escala.

**11.2.** As entregas serão parceladas de acordo com as necessidades das Secretarias requisitantes tendo em vista a dificuldade de prever quantas unidades de um determinado material serão necessárias num reparo ou numa manutenção.

### **12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**12.1.** Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo por se tratar de objetos cujo emprego não demanda estrutura ou contratos específicos para sua aplicação.

### **13- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

**13.1.** A presente contratação está prevista na LDO e LOA, necessidades constatadas por meio de levantamento de demandas realizados pela referida unidade, buscando primar pela efetividade das ações de comunicação institucional, bem como economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros.

### **14- RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**14.1. Os resultados pretendidos com são:**

- **Em relação à eficácia:** atendimento de todas as demandas dos serviços ofertados, no suporte à atividade finalística do órgão;
- **Quanto à eficiência:** assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, das secretarias requisitantes, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com os serviços buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.



## **15- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:**

**15.1.** *Caberá ao Gestor do Contrato e seus Fiscais o apreço pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.*

## **16- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:**

**16.1.** *Não foram constatados nos estudos realizados, nenhum impacto ao meio ambiente advindo da pretendida contratação, além daqueles já regulamentados e fiscalizados por órgãos de controle existente no país, uma vez que os fornecedores, sejam todos devidamente adequados as normas vigentes.*

## **17- MAPEAMENTO DE RISCOS:**

**17.1.** *O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.*

**17.2.** *Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.*

**17.3.** *Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.*

<b>RISCO</b>	<b>PROBABILIDADE</b>	<b>IMPACTO</b>
<i>Pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato.</i>	<i>Médio</i>	<i>Alto</i>

### **➤ Riscos do processo de contratação e da execução**

<b>RISCO 1</b>	<b>PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO</b>
<i>Probabilidade</i>	<i>Médio</i>
<i>Impacto</i>	<i>Alto</i>
<i>Dano</i>	<i>Variações nos preços</i>
<i>Ação Preventiva</i>	<i>- Prever cláusula de reequilíbrio econômico-financeiro - Estabelecer os requisitos para requerimento. - Exigir documentação comprovatória que os preços extrapolaram âlea extraordinária.</i>
<i>Ação de Contingência</i>	<i>Gestão/Fiscalização do contrato com análise da viabilidade.</i>



## **18- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

**18.1.** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, empresa especializada para aquisição do objeto deste, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser **viável** a aquisição pretendida.

## **19- JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE:**

**19.1.** Diante da análise desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar, a aquisição mostra-se **viável** em termos de disponibilidade e competitividade de mercado, como também é economicamente mais vantajoso para a administração, não sendo possível observar empecilho ao prosseguimento da presente contratação no formato de pregão presencial.

## **20- RESPONSÁVEIS:**

**Alciane de Aviz Negrão**  
**Matricula: 144703-3**

**Dalvaelena Guimarães Peroni**  
**Matricula: 211149-7**